REQUERIMENTO APROVADO
28ª SESSÃO
DATA 06/09/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

REQUERIMENTO Nº 389/22

Este Vereador tomou conhecimento que está havendo um déficit de investidura de profissionais em níveis de classe do quadro de funções da Guarda Civil Municipal.

Pela Lei Complementar nº 602/2011 – Lei da Organização da Guarda Civil Municipal, em seu Anexo I, dispõe a quantidade vagas para cada função dentro da Guarda:

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR N.º 602, DE 09 DE DEZEMBRO 2011
ESTRUTURA DE CARGOS

Vagas	denominação	escolaridade	carga horária	vencimento base
01	Comandante	superior*	40	R$ 2.960,98
08	Inspetor Chefe Operacional	superior*	40	R$ 2.666,53
02	Inspetor Chefe Administrativo	superior*	40	R$ 2.666,53
02	Inspetor de Guarda Ambiental	ensino médio	40	R$ 1.654,55
02	Inspetor de Guarda Costeira	ensino médio	40	R$ 1.654,55
22	Inspetor	ensino médio	40	R$ 1.654,55
10	Guarda de Classe Distinta	ensino médio	44	R$ 1.479,08
20	Guarda de 1ª classe	ensino médio	44	R$ 1.373,10
50	Guarda de 2ª classe	ensino médio	44	R$ 1.267,12
247	Guarda de 3ª classe	ensino médio	44	R$ 1.161,14
247	Guarda de 4ª classe	ensino médio	44	R$ 998,92

Todavia, hoje, há apenas 9 guardas ocupando a 3ª Classe, 152 Guardas na 4ª Classe.

É de conhecimento notório que houve realização de concurso público para o efetivo da Guarda Civil Municipal, porém a investidura das classes por promoção interna não está sendo feita, ou seja, há pelo menos 100 Guarda Civis de 4ª Classe aptos à promoção.

Diante todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, para que responda os seguintes questionamentos:

1- Há planos para realizar a promoção interna dos Guardas aptos à cargos superiores? Se sim, quando?

2- Qual é o prazo para que os aprovados no último concurso público tomem posse de suas funções?
3- Qual o impacto financeiro para que todas as ações de promoção e preenchimento dos quadros de funcionários?

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 06 de setembro de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR